



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº37/2015/CJ/DG

Joinville, 27 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **ELISABETE FURTADO MAIA; FLÁVIA GAZONI HIRT; JOSÉ CARLOS MARTINS; JÚLIO FÁBIO SCHERER; MARCOS AURELIO SCHWEDE; RODRIGO CORAL e SUELY MARIA ANDERLE** para compor a Comissão de Atualização do Regimento Interno do Câmpus Joinville do IFSC.

**Art. 2º** Designar a servidora **ELISABETE FURTADO MAIA** como Presidente da Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer até o dia 31 de agosto de 2015 para conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



Diretor Geral em Exercício  
Instituto Federal de Santa Catarina  
IFSC - Câmpus Joinville

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)